



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.43609/2018-51, resolve:

I – conceder promoção à servidora **ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA**, matrícula SIAPE nº 2316034, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FALE, **do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **21.1.2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21.1.2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado .


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 26/03/19